

Reno Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 07.838.636/0001-56 – NIRE 35.219.902.916

Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 23ª Alteração - 28.12.2017

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; **Bréscia Empreendimentos e Participações Ltda. (Bréscia)** CNPJ nº 08.427.630/0001-59, NIRE 35.220.696.615; **BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda. (BSP R20)** CNPJ nº 07.838.653/0001-93, NIRE 35.219.902.827, todas com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e **Bradesco Seguros S.A. (Seguros)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 502-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 33.055.146/0001-93, NIRE 35.300.329.091, representadas por seus procuradores, senhores *Antonio José da Barbara*, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; e *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **Reno Empreendimentos e Participações Ltda. (Reno)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 07.838.636/0001-56, NIRE 35.219.902.916, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$7.578.247,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$30.943.246,00 para R\$23.364.999,00, com o cancelamento de 7.578.247 cotas, de propriedade da Sócia-Cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **Seguros**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** de investimentos de propriedade da **Reno**, consistente de: a) 5.032.391 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários D154 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$5.032.391,00; b) 1.898.651 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários D109 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$1.898.651,00; c) 647.205 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários D160 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$647.205,00; 2) alterar, em consequência do item "1", as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$23.364.999,00 (vinte e três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), dividido em 23.364.999 (vinte e três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, sendo R\$23.221.753,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e três reais) em moeda corrente nacional e R\$143.246,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais) em bens imóveis. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	23.221.752	23.221.752,00
BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda.	73.191	73.191,00
Bréscia Empreendimentos e Participações Ltda.	70.055	70.055,00
Bradesco Seguros S.A.	1	1,00
	23.364.999	23.364.999,00";

.....
Barueri, SP, 28.12.2017. Sócias-Cotistas: p.p. **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.**, p.p. **BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda.**, p.p. **Bréscia Empreendimentos e Participações Ltda.** e p.p. **Bradesco Seguros S.A.** - Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988-79 e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438-09.

Reno Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 07.838.636/0001-56 – NIRE 35.219.902.916

Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 23ª Alteração - 28.12.2017

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; **Bréscia Empreendimentos e Participações Ltda. (Bréscia)** CNPJ nº 08.427.630/0001-59, NIRE 35.220.696.615; **BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda. (BSP R20)** CNPJ nº 07.838.653/0001-93, NIRE 35.219.902.827, todas com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e **Bradesco Seguros S.A. (Seguros)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 502-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 33.055.146/0001-93, NIRE 35.300.329.091, representadas por seus procuradores, senhores **Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **Reno Empreendimentos e Participações Ltda. (Reno)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 07.838.636/0001-56, NIRE 35.219.902.916, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$7.578.247,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$30.943.246,00 para R\$23.364.999,00, com o cancelamento de 7.578.247 cotas, de propriedade da Sócia-Cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **Seguros**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** de investimentos de propriedade da **Reno**, consistente de: a) 5.032.391 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D154 Ltda., pelo valor contábil de R\$5.032.391,00; b) 1.898.651 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D109 Ltda., pelo valor contábil de R\$1.898.651,00; c) 647.205 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D160 Ltda., pelo valor contábil de R\$647.205,00; 2) alterar, em consequência do item "1", as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$23.364.999,00 (vinte e três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), dividido em 23.364.999 (vinte e três milhões, trezentas e sessenta e quatro mil, novecentas e noventa e nove) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, sendo R\$23.221.753,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e três reais) em moeda corrente nacional e R\$143.246,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais) em bens imóveis. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	23.221.752	23.221.752,00
BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda.	73.191	73.191,00
Bréscia Empreendimentos e Participações Ltda.	70.055	70.055,00
Bradesco Seguros S.A.	1	1,00
	23.364.999	23.364.999,00";

Barueri, SP, 28.12.2017. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda., p.p. Bréscia Empreendimentos e Participações Ltda. e p.p. Bradesco Seguros S.A. - Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988-79 e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438-09.